

MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação Poliédrica em Comunidades Rurais de Catanduvas.

Objeto: Execução de Pavimentação com Poliédrica com Pedras Irregulares em Estradas Rurais do Município:

TRECHO I - VIA PIOVESAN - 1050,00 METROS DE EXTENSÃO

TRECHO II - VIA SERRA NOVA ESPERANÇA - 300,00 METROS DE EXTENSÃO

TRECHO III - VIA IBIRACEMA - 1000,00 METROS DE EXTENSÃO

Local:

- Refere-se a trechos de estradas vicinais conforme projeto arquitetônico, divididos em 3 partes, cada um cobrindo a necessidade de trechos em estado precário no município, totalizando 2.350m (Dois mil e trezentos e cinquenta metros) de Extensão.

Área total de pavimentação poliédrica:

- 11.750,00 m² (onze mil metros quadrados e setecentos e cinquenta). Comprimento total de 2.350,00 metros lineares, com largura padrão de 5,00 metros.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS INICIAIS.

1.1. Regularização e compactação do subleito.

Este serviço inicial deverá ser executado pela municipalidade, aonde a mesma é responsável pelo cumprimento das especificações abaixo relacionadas, deixando o leito da estrada preparado para receber a camada de colchão de argila para base da pavimentação.

O Sub-leito deverá, inicialmente ser regularizado, Nivelado e compactado, tomando as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto, em sua folha específica. O perfil transversal deverá ter inclinação de 2%, conforme especificado no projeto. Onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, devido à baixa capacidade de suporte ou material saturado, deverá o material existente ser removido e substituído por material apropriado de modo a conseguir o necessário suporte do solo.

A operação de compactação exigida será a mesma da técnica de solo estabilizado, utilizada pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER, em sua especificação ES-P 07/91.

Após o sub-leito ficar de acordo com o alinhamento, o perfil e as dimensões corretas procede-se o nivelamento manualmente nas bordas da plataforma de pavimentação, conforme o projeto, utilizando-se de enxadas, pás e cortadeiras e o material resultante da escavação ou aterro devesa ser depositado na lateral, fora da plataforma de pavimentação. A operação será repetida ate atingir o nível desejado.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1. Colchão de argila para pavimentação poliédrico

O colchão de argila deve ser executado conforme especificação presente no projeto, após o término da etapa anterior, e com espessura igual ou superior a 15 cm, devendo ser executado exclusivamente com solo de boa qualidade, extraído na microrregião da obra conforme orçamento.

2.2. Extração, carga, transporte e assentamento de cordão lateral

Deverá ser executada a colocação de cordão de pedra lateral, nas duas margens da pista, com pedras irregulares com uma dimensões de no mínimo de 15 cm de largura e 20 cm de altura. O cordão de pedra deverá ser visível a olho nu (apresentando aspecto homogêneo no quesito largura e disposição), além de estar nivelado e bem compactado.

2.3. Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro

Sobre o colchão de solo preparado o encarregado fará o piqueteamento das canchas, com espaçamento de 0,90 m. no sentido transversal e de 10,00 m a 15,00 m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado em um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto.

Segue-se o assentamento das pedras com faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior que 1 cm.

As pedras deverão apresentar as seguintes dimensões:

1. Seção de topo circunscrito variando de 5,00 a 9,00 cm;
2. Altura mínima de 15 cm.

2.4. Enchimento com argila para pavimento poliédrico

Após a conclusão do assentamento, deverá ser espalhada, sobre as pedras, uma camada de argila, com espessura de aproximada 5,00 cm, espalhados e varridos manualmente, a fim de permitir o melhor preenchimento dos espaços vazios das pedras assentadas.

2.5. Compactação de pavimento poliédrico

Os serviços de compactação do pavimento assentado no leito da pista de rolamento deverá ser efetuado através de equipamentos e máquinas da própria municipalidade. Sendo assim, logo após a conclusão do rejuntamento deverá ser devidamente compactado, com rolo compressor liso de 3 rodas, com peso mínimo de 15 toneladas. A rolagem deverá progredir das bordas para o centro, esta rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, ate a completa fixação do calçamento, que ocorrerá quando não se observamos nenhum movimento nas pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, removendo ou recolocando as pedras com maior ou menor adição de material no colchão, em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado. A pavimentação não poderá ser executada quando o material do colchão apresentar umidade excessiva.

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1. Contenção lateral com solo local

Após executado a pavimentação, nas laterais deverá ser realizado a contenção do calçamento aplicando-se solo local nas bordas com largura de 1,00 metros.

3.2. Escavação de Valas Laterais

Deverão ser executadas nas duas laterais da pista, a abertura de valas de escoamento de águas pluviais com dimensão mínima de 10 (dez) centímetros, escavação está que deverá ser executada mecanicamente através de motoniveladora, a fim de garantir o escoamento de águas.

3.3. Drenagem nos Trechos de Intervenção

Tendo em vista de que os trechos que serão implementados tratam-se de trechos de estradas rurais já consolidadas, e ainda que os mesmos possuem uma extensão pequena; e, ainda, que em virtude da análise dos perfis longitudinais dos trechos; conclue-se que não será necessário a implantação de mecanismos de drenagem profundos (tais como bocas de lobo e bueiros) nos intervalos de intervenção, sendo assim implantado apenas as valas laterais para escoamento das águas que afetarão os trechos. Ainda ressaltamos que a conformação do subleito e acerto de pista deverão garantir que a seção transversal da pista fique conforme projetada, com inclinações laterais do centro da pista para as bordas, garantindo assim o fluxo de águas até as valas laterais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Salientamos que os itens 1.1 e 2.5 presentes neste memorial serão executados pela municipalidade, ficando os demais serviços todos a encargo da empresa contratada.

Toda dúvida existente na compreensão de especificações de serviços será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos projetos especificados neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução constantes nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados a serem aplicados. Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviços constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Conclusão da **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM LINHAS RURAIS MUNICIPAIS**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Catanduvas, 02 de junho de 2018.

Lucas Mathias dos Santos Silva
Engenheiro Civil
CREA PR-89858/D